

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 30 de abril de 2024.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), presentes os Vereadores e Vereadoras: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, a Senhora Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. A Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Julgamento das Contas do Executivo Municipal de responsabilidade do Prefeito Jefferson Luiz Martins, relativas ao Processo TC – 002747.989.20-0 e anexos, com Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, do exercício de 2.020, com votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 04, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre as referidas contas. A Presidente da Sessão solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Processo n. 23 de 20 de março de 2024, que trata da análise das Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2020 e do Projeto de Decreto Legislativo n. 04, de 25 de abril de 2024 de autoria da Comissão de Economia. O Primeiro Secretário solicitou que fosse dispensada a Leitura do Processo e do Decreto, e que fosse lido apenas o Parecer do Tribunal de Contas, o pedido foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores (as). Finalizada a Leitura do Parecer do Tribunal de Contas a Presidente da Sessão informou que o Relator das Contas, Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos poderia fazer uso da palavra por até 20 minutos. O Vereador Luiz Mendes Cardoso fez uso da palavra para dizer que sempre debatem e discutem as Contas que chegam para análise desta Casa, para saber onde precisam mudar e melhorar a cada Gestão, relatou que alguns apontamentos são frequentes e repetidos em muitas gestões, falou sobre as dívidas herdadas de Gestões anteriores e como isso afetou o Parecer do Tribunal de Contas ref. ao ano de 2020, disse ainda que apesar do Parecer inicial ter sido desfavorável à aprovação, a defesa do responsável pelas Contas entrou com todos os comprovantes e documentos necessários para reverter a situação, o que resultou em um Parecer favorável à aprovação das contas de sua responsabilidade. Disse que enquanto Relator da Comissão de Economia emitiu seu Parecer desfavorável à aprovação das Contas, colocando no mesmo todos os apontamentos, disse ainda que nesta data pede pela aprovação das Contas tendo em vista que em todos esses anos foi difícil receber um Parecer do Tribunal Favorável à aprovação, ressaltou que muda seu posicionamento e se coloca favorável à aprovação das Contas, disse ainda tem pontos que devem ser melhorados e que os apontamentos devem servir de base para as mudanças e para a correção dos problemas, que são alguns problemas técnicos, disse que em comparação aos Pareceres anteriores houve a diminuição de apontamentos. Finalizou sua palavra solicitando aos nobres Vereadores que aprovem as contas relativas ao Exercício de 2020 e rejeitem o Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em seguida a Presidente da Sessão informou que cada Vereador poderia fazer uso da palavra por até 15 minutos. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis, dizendo que já aprovaram nesta Casa muitas Contas que haviam sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas, que devido à Pandemia e as dívidas das gestões anteriores houveram alguns apontamentos nas Contas analisadas, pontos que já vem sendo cobrados pelos nobres vereadores para que sejam consertados, citou o Superávit e ressaltou que esta é a primeira Conta que vem aprovada, mesmo que com algumas ressalvas, sabem da dificuldade que é conseguir a aprovação das Contas por parte do Tribunal de Contas. Finalizou sua palavra parabenizando o Prefeito e toda sua equipe pela Gestão e disse que acompanha o Tribunal de Contas pela aprovação das Contas ref. ao ano de 2022. Os demais Vereadores dispensaram o uso da palavra. Dando continuidade a Presidente da Sessão informou que o responsável pelas contas ou seu Representante Legal poderia fazer uso da palavra por até uma hora. O Responsável pelas Contas Sr. Dr. Jefferson Luiz Martins fez uso da palavra, dizendo que seu Governo não é 100% perfeito, que enfrentam dificuldades, citando a falta de servidores e o grande número de processos, ressaltou que os restos a pagar está menor, que muitas dívidas foram regularizadas, que a ordem cronológica está sendo respeitada, que aplicação na saúde e na educação está acima do mínimo exigido, que estão respeitando o limite de gastos com pessoal, citou o superávit de mais de R\$ 3 milhões, disse que o recolhimento de encargos não atrasou em nenhum dos meses de 2020, citou o recolhimento de precatórios, falou da reposição salarial em dia, disse que houve apontamentos mas nada que possa reprovar suas Contas, que pediu reexame pois sabia que muitos apontamentos não estavam corretos

e que provaram e reverteram muitos deles, que provaram que as coisas estavam certas, citando o restos a pagar, os valores de FGTS e precatórios, que foram apenas detalhes, disse que sua gestão procurou corrigir os apontamentos anteriores mas que ainda são passíveis de erro, que cumpriram todas as exigências legais, levando tudo isso em consideração pediu o apoio dos nobres Vereadores para aprovação das Contas de sua responsabilidade, disse que trabalharam duro e com muita responsabilidade, finalizou sua palavra agradecendo o apoio desta Casa na sua Gestão. Em seguida a Presidente da Sessão colocou o Projeto de Decreto Legislativo n. 04 de 25 de abril de 2024 que “Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao Exercício de 2020” em votação. Informou que a votação seria nominal e que os Senhores (as) Vereadores (as) seriam chamados pelo 2º Secretário por ordem alfabética e proclamariam seu voto conforme segue: 01 - Se aprova as Contas de 2020 – deverá dizer “sou favorável ao Parecer do Tribunal de Contas e desfavorável ao Projeto de Decreto Legislativo. ” 02 - Se rejeita as Contas de 2020 - deverá dizer “sou favorável ao Projeto de Decreto Legislativo e rejeito o Parecer do Tribunal de Contas. ” O Segundo Secretário fez a chamada na seguinte ordem: Adilson de Lima, Cicero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, Jose Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa. Após proclamarem seu voto a Presidente da Sessão informou que o Projeto de Decreto Legislativo n. 04 foi rejeitado por unanimidade de votos, sendo assim, as Contas de responsabilidade do Prefeito Jefferson Luiz Martins, referente ao ano de 2020 foram aprovadas. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 horas (dezenove horas). E para constar, eu, Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 13/05/2024
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1ª Secretário

Elcio Silva Reis
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário